



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 34.828, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS  
PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICA.”**

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando as disposições do Marco Regulatório do Terceiro Setor - Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.023, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Conchal e as Organizações da Sociedade Civil; e,

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Seleção, para análise e classificação dos Planos de Trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal de Seleção de Chamamentos Públicos, conforme segue:

- **Presidente:** José Roberto Ferreira de Melo;

- **Secretário:** Daniel Moraes dos Santos; e,

- **Membros:** Kelly Cristina Lopes, Luciana Ramos da Silva e Laura Marina Costa Moreno.

§ 1º - O Presidente da Comissão terá plenos poderes para assinar os respectivos editais de Chamamento Público.

§ 2º - Na ausência do Presidente, os trabalhos serão presididos pela Secretária e, na impossibilidade deste, assumirá o Membro.

*JP*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** - A comissão ora nomeada, deverá executar e acompanhar todo o processo de Chamamento Público executado por esta Prefeitura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Prefeitura do Município de Conchal, em 29 de janeiro de 2025.***

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
***Prefeito Municipal***

**BENEDITO FRANCISCO PEREIRA FILHO**  
***Diretor do Depto. de Assuntos Jurídicos***

***Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.***

**SALVADOR LEITÃO JUNIOR**  
***Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria***